

Iguaçu - PE, 30 de janeiro de 2024.

A Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº 0001/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY/PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO - II - (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAIS E DOIS CENTAVOS); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da empresa: A. S. GOMES CAMPOS GOES - GRAFICA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.058.388/0001-40 - MATRIZ, sediada na AV MANOEL BORBA, 574 - centro - CEP 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE; pelo valor Global de R\$34.806,39 (trinta e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos, referentes aos itens 001 a 045, conforme art. 75, II - Lei 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde



A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2024, que objetiva: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY/PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO = II = (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAIS E DOIS CENTAVOS); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da empresa: A. S. GOMES CAMPOS GOES – GRAFICA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.058.388/0001-40 - MATRIZ, sediada na AV MANOEL BORBA, 574 – centro – CEP 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE; pelo valor Global de R\$34.806,39 (trinta e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos, referentes aos itens 001 a 045, conforme art. 75, II – Lei 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

